



JULHO DE 2021

Informativo destinado ao público interno da
Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul

Posse comitê

.....

Conciliação inédita

.....

Seleção de acadêmicos

.....

PGE em Ação

.....

Prêmio na Gestão Pública

.....

Aqueça uma vida

.....

Honorários advocatícios

.....

Padronização

.....

Parceria Aprefex

.....

Constituição Comentada

.....

Treinamentos da Esap

.....

Ações exitosas

.....

Nova Lei de Licitações

.....

Medalha ao Mérito

.....

Descontos exclusivos

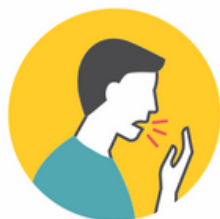


#TODOSCONTRA OCORONAVIRUS

SINTOMAS



FEBRE



TOSSE



CANSAÇO e
DIFICULDADE
PARA RESPIRAR



DOR NA
GARGANTA

Caso tenha algum sintoma, fique em casa e permaneça em isolamento dos demais familiares.

Ligue 136 para orientações.

Caso os sintomas piorem procure uma UBS, Unidade Básica de Saúde.

Mas vá de máscara ou lenço sobre o nariz e boca.



ORIENTAÇÕES À POPULAÇÃO



- Fique em casa
- Atenda às medidas pessoais de higiene para evitar a contaminação.

RECOMENDAÇÕES

- **Sempre utilizar máscara de proteção** quando estiver no ambiente de trabalho.
- **Higienizar as mãos com frequência**, lavando-as com água e sabão.
- **Utilizar, com frequência, álcool em gel.**
- **Utilizar lenços descartáveis para assoar o nariz ou tossir.** Se não tiver um lenço à disposição, cubra a boca e o nariz com o antebraço ao tossir ou espirrar. E lave o braço assim que possível.
- **Higienizar, sempre que possível e de forma regular**, as cadeiras, mesas, aparelhos telefônicos, teclados computadores e outros equipamentos.
- **Evite compartilhamento de materiais** como grampeadores e extratores de grampo, canetas, teclados e mouse de computadores, aparelhos telefônicos, entre outros.
- **Evite aglomerações** ou conversas prolongadas com os colegas de trabalho.
- **Mantenha um distanciamento** mínimo de 1,5m entre as pessoas.
- **Arejar a sala de trabalho** abrindo as janelas com frequência.
- **Reduzir reuniões de equipe em salas fechadas.**

Posse comitê

Em junho, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) registrou mais um marco em sua história. Houve a posse dos integrantes do Comitê de Governança e suas primeiras deliberações.



A procuradora-Geral do Estado, Fabíola Marquetti Sanches Rahim, comentou sobre a importância dos trabalhos que serão realizados pelo grupo. “Nosso objetivo aqui é de que possamos trazer sugestões e alinhamentos para profissionalizar a gestão da PGE para que os processos fiquem, para que tenham continuidade. Eu quero acreditar que, dessa forma, independente do gestor, nosso trabalho se torne cada vez mais institucional e profissional e, cada vez menos, pessoal” afirmou.

O Comitê é composto pelos seguintes procuradores:

- Fabíola Marquetti Sanches Rahim - Presidente do Comitê;
- Márcio André Batista de Arruda - Geral Adjunto do Estado do Contencioso;
- Ivanildo Silva da Costa - Geral Adjunto do Estado do Consultivo;
- Carla Cardoso Nunes da Cunha - Corregedora-Geral da PGE;
- Cristiane Müller Dantas - Coordenadora da Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (Cige) e secretária do Comitê;
- João Cláudio dos Santos - Coordenador da Coordenadoria da PGE;
- Lidiane Cristina Cornaccini Sallesse Lorenzoni - Chefe da Procuradoria de Assessoria ao Gabinete (PAG);
- José Aparecido Barcello de Lima - Chefe da Procuradoria de Controle de Dívida Ativa (PCDA);
- Eimar Souza Schröder Rosa - Chefe da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP).

No encontro inédito, foram definidas as atribuições e competências e outros pontos de alinhamento para o bom andamento das atividades. As reuniões do grupo serão realizadas bimestralmente com, no mínimo, 2/3 dos integrantes e as decisões serão tomadas por maioria simples, prevalecendo o voto da presidente (em caso de empate).

Conciliação inédita

A audiência virtual de conciliação realizada na segunda quinzena de junho, na Procuradoria-Geral de Justiça, foi pautada devido à inconstitucionalidade do decreto municipal de Três Lagoas que teve divergência em relação ao decreto do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul sobre a obediência ao programa Prosseguir.

Representando o Estado, a procuradora-Geral Fabíola Marquetti, explanou o aprimoramento do programa Prosseguir adiantando aos presentes que teria havido o acatamento de várias sugestões, tais como a inclusão da Assomasul no Comitê do Prosseguir, revisão das atividades que possam funcionar de acordo com o bandeiramento, revisão de planos de biossegurança para academias e outras atividades, necessidade de enfrentar a questão da volta às aulas na rede estadual, além de destacar o Programa como maior ferramenta de utilização prática para proteção à saúde e segurança da economia.

Para ela, “o diálogo é a melhor ferramenta para o avanço e a construção harmônica de interesses entre as esferas. O fato de ser inédita a audiência registra o quanto que todos os envolvidos estão se empenhando em achar a melhor saída, nesse momento de pandemia, não só para as instituições mas, principalmente, para a sociedade sul-mato-grossense”, frisou.

Na audiência, solicitada pelo Ministério Público de Mato Grosso do Sul (MPMS), participaram o desembargador do Tribunal de Justiça (TJMS), Marcelo Câmara Rasslan; o procurador-Geral de Justiça, Alexandre Magno Benites de Lacerda; o prefeito de Três Lagoas, Angelo Guerreiro; a procuradora do Estado e consultora Legislativa do Governo, Ana Carolina Ali Garcia; a assessora Especial do PGJ, Ana Cristina Carneiro Dias; a secretária-Adjunta da Secretaria de Estado de Saúde, Christianne Maymone; a defensora pública-Geral, Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira; o secretário de Saúde de Três Lagoas, Luiz Henrique Gusmão; e o representante da OAB/MS, advogado Walfrido Azambuja.



Seleção de acadêmicos

No mês passado, a PGE publicou no [DOE](#) a classificação final do 2º Processo de Seleção Simplificada de acadêmicos de cursos superiores para composição de cadastro de reserva do Programa de Estágio Remunerado na modalidade não-obrigatório da instituição.

A divulgação foi por ordem decrescente da nota final, por campo de atuação. No processo foram abertas oportunidades para as áreas de Tecnologia da Informação, Financeira, Jornalismo, Marketing e Jurídica.

A consignação do nome no cadastro de reservas não gerará qualquer direito à convocação para firmar o Termo de Compromisso de Estágio.

O processo seletivo possui prazo de validade de 12 meses, a contar da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez, a critério da procuradora-Geral do Estado.



PGE EM AÇÃO

PGE em Ação

As duas edições de junho do programa PGE em Ação destacaram os temas Casc/Precatórios e Dívida Ativa.

Dessa vez, os convidados foram os procuradores do Estado Eimar Souza Schröder Rosa, chefe da Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios (PCSP) e José Aparecido Barcello de Lima, chefe da Procuradoria de Controle de Dívida Ativa (PCDA), respectivamente.

O programa é exibido quinzenalmente, às terças-feiras, às 7h ou às quintas-feiras, às 17h; reprises acontecem aos sábados, às 11h30; e aos domingos, às 9h30 na TV Alems. Todos os programas também são replicados pela TV Educativa - canal 4.1 (TV aberta) e canal 15 (da NET).

Este e todas as produções audiovisuais da Procuradoria-Geral do Estado estão disponíveis no [canal de vídeos](#) da instituição.





**XVI PRÊMIO
SUL-MATO-GROSSENSE
DE INOVAÇÃO
NA GESTÃO PÚBLICA**

Premiando práticas e ideias
inovadoras que tragam
modernidade à Gestão Pública

**INSCRIÇÕES
ABERTAS ATÉ
20/07/2021**

**INFORMAÇÕES:
67 3321-6100**



Prêmio na Gestão Pública

As inscrições seguem abertas até 23h59 (horário de Mato Grosso do Sul) do dia 20 de julho de 2021 para os interessados em concorrer ao XVI Prêmio Sul-mato-grossense de Inovação na Gestão Pública, promovido pelo Governo do Estado, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul (Escolagov).

Neste ano a temática retorna ao formato original, sendo voltada para as modalidades de Práticas Inovadoras de Sucesso e de Ideias Inovadoras Implementáveis que sirvam de referência para outras iniciativas e colaborem para o aprimoramento da Gestão e tragam soluções para os serviços públicos. As inscrições devem ser realizadas, única e exclusivamente, no site da Escolagov.

As práticas ou ideias inovadoras poderão ser inscritas com autoria individual ou coletiva, para tanto, o participante deve preencher o formulário de inscrição, anexar o trabalho e os documentos solicitados. A premiação será atribuída aos participantes de acordo com cada modalidade e totaliza o valor de R\$ 24 mil, sendo R\$ 6 mil para o 1º lugar, R\$ 4 mil para o 2º colocado e R\$ 2 mil para o 3º lugar.



Aqueça uma vida

Foram mais de 240 itens arrecadados pela PGE para a 6ª campanha do agasalho dos servidores públicos 'Aqueça uma vida' entregues para a primeira dama do Estado e madrinha da ação, Fátima Azambuja.

Para ela, a cada ano de realização da Campanha, é uma emoção diferente. “Tenho muita gratidão pelo empenho e colaboração de cada um que participa desta ação. Mesmo sabendo das dificuldades que estamos passando, devido a este período de pandemia, as pessoas se dispõem a ajudar o próximo. Receber um montante da PGE com todo esse carinho embalado em forma de agasalhos e cobertores é muito bonito”, afirmou.

A procuradora-Geral do Estado, Fabíola Marquetti, acrescentou que é muito bom poder contribuir. “Estamos vivendo momentos difíceis, mas sempre existe a possibilidade de ajudar o próximo. A arrecadação feita pela instituição demonstra que apesar de longe estamos juntos por causas tão importantes como é esta da campanha do agasalho. Que em nenhum lar falte uma coberta e que não só o corpo, mas também o coração das pessoas mantenham-se aquecidos”, frisou.

Somente no ano passado, a “Aqueça uma vida” não foi realizada. Desde o início, em 2015, já foram arrecadas mais de 120 mil peças.



HONORÁRIO

Honorários advocatícios

Para adequar suas regras à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), na ADI 6169, a PGE alterou e acrescentou dispositivos à Lei Complementar Estadual nº 95 que foram aprovados pela Assembleia Legislativa e sancionados, por meio da Lei Complementar nº 283, pelo governador do Estado, Reinaldo Azambuja.

Agora com a adequação, os honorários advocatícios arrecadados em decorrência da atuação dos procuradores na defesa dos interesses do Estado, serão recolhidos pela parte sucumbente, diretamente, à Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul (Aprens), que definirá, em regulamento aprovado em Assembleia Geral, a forma de sua gestão, recolhimento e distribuição, observadas as regras gerais estabelecidas na Lei Complementar.

O pagamento da verba devida pela parte vencida aos procuradores do Estado observará rateio em partes iguais. Os honorários advocatícios devidos somente atingirão o valor integral do rateio quando o procurador completar cinco anos de efetivo exercício no cargo.

A partir da data de publicação a PGE e a Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) têm 90 dias para adotarem as providências necessárias para promover materialmente a desvinculação de que trata o art. 150-A da Lei Complementar nº 95.



Padronização

A PGE publicou a Resolução PGE/MS/Nº 330 publicada, no [DOE](#), que trata sobre a expedição de minutas-padrão de escritura pública de compra e venda de imóvel para pagamento à vista, de escritura pública de compra e venda de imóvel para pagamento parcelado com Pacto Adjetivo de Hipoteca e de contrato de promessa de compra e venda de imóvel.

Estes e outros documentos são resultados do decreto nº 15.404 que dispõe sobre as padronizações mediante resolução da procurador-Geral do Estado das minutas de editais de licitação, contratos, convênios e congêneres, termos aditivos e estruturas de termos de referência que, por sua reiteração ou abrangência, necessitem de tratamento uniforme pela Administração Pública Estadual.

Todos os modelos de documentos que se enquadram no decreto estão disponíveis no [site](#) da Procuradoria-Geral do Estado e os interessados ou a população em geral podem ter acesso.



Parceria Aprefex

Em junho foi realizada a assinatura de um termo de cooperação técnica que trata de questões relacionadas a débitos dos dirigentes associados para que sejam solucionadas antes da inscrição em dívida ativa entre a PGE e a Associação dos prefeitos e ex-prefeitos de MS (Aprefex).

Em síntese, o documento refere-se à criação de um sistema institucional de comunicação visando conferir maior eficiência aos procedimentos de cobrança de débitos inscritos em dívida ativa, em especial, os oriundos de multas aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (TCE/MS) aos associados da Aprefex.

O prazo do termo de cooperação é de 12 meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos se for de interesse de ambas as partes.

A Aprefex foi fundada em 16 de setembro de 2019 e mantém estreita relação institucional com repartições públicas e órgãos de controle externo visando a viabilidade de seu cronograma de atividades, sobretudo, o fortalecimento da entidade. Atualmente é constituída por 108 associados (prefeitos e ex-prefeitos).

Constituição Comentada

Em 2021 é comemorado os 42 anos da primeira Constituição de Mato Grosso do Sul. Exatamente no mês de junho de 1979 foi promulgada a Carta Magna estadual, um instrumento de garantias de direitos e deveres dos cidadãos sul-mato-grossenses.

Para festejar este momento histórico, a Assembleia Legislativa criou o projeto "Constituição estadual comentada e anotada" - que teve início em 2019 durante as comemorações dos 40 anos de MS - no qual foram convidados juristas, políticos e profissionais na área da Educação para contribuírem com seus conhecimentos e pontos de vista sobre os artigos do documento institucional.

Das 174 autoridades que elucidaram os mais diversos temas, 13 são procuradores de Mato Grosso do Sul e participaram comentando alguns dos artigos que integram a Carta Magna do Estado. São eles:

- Ana Carolina Ali Garcia (artigo 89);
- Caio Gama Mascarenhas (art. 189 a 201);
- Cristiane da Costa Carvalho (art. 89);
- Fábio Jun Capucho (art. 144 a 146);
- Fabíola Marquetti Sanches Rahim (art. 144 a 146);
- Fernando Cesar Caurim Zanele (art. 147, 148, 149, 157 e 158);
- Ivanildo Silva da Costa (art. 173 a 177);
- Jordana Pereira Lopes Goulart (art. 173 a 177);
- Ludmila Santos Russi (art. 29);
- Nathália dos Santos Paes de Barros (art. 27 (I a V));
- Rafael Henrique Silva Brasil (art. 147, 149, 153, 159 e 160);
- Senise Freire Chacha (art. 222);
- Wagner Moreira Garcia (art. 185 a 188).

Para Fabíola Marquetti, a obra “Constituição estadual comentada e anotada” é de uma relevância ímpar tanto pela qualidade do conteúdo quanto pela idealização e coordenação da equipe da Assembleia Legislativa. “As considerações dos convidados que participaram desse projeto sobre o sistema constitucional, artigo por artigo, permite uma compreensão ampla com a interação de atores de vários segmentos da nossa sociedade esclarecendo melhor a estrutura normativa que rege Mato Grosso do Sul”, elogia a procuradora-Geral do Estado.

Treinamentos da Esap

A Escola Superior da Advocacia Pública (Esap), da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), promove uma capacitação para aproximadamente 100 servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp) sobre “Como elaborar o Estudo Técnico Preliminar para aquisição de bem comum”, no período de 28 de junho a 1 de julho, das 14h às 17h, na modalidade virtual.

O objetivo é demonstrar a importância do planejamento para o sucesso da aquisição, garantindo a sua viabilidade técnica e jurídica, de modo a embasar o Termo de Referência, reduzindo assim o risco de contratações públicas ineficientes.

As vagas oferecidas são para o público interno da instituição que trabalham direta ou indiretamente com a elaboração do ETP e que foram indicados pelos seus gestores. A palestrante é a procuradora-Chefe da Coordenadoria Jurídica de Compras e Contratos, da PGE, Vanessa de Mesquita e Sá.

Esta é a quarta oficina de ETP oferecida pela Esap. As outras secretarias estaduais que já receberam a capacitação são: Saúde (com duas realizadas) e de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (Sedhast).

O ETP é o documento que integra a fase de planejamento das contratações públicas e tem o objetivo de demonstrar a real necessidade da contratação, analisar a viabilidade técnica de implementá-la, bem como instruir o arcabouço básico para a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Ações exitosas

Alguns dos êxitos alcançados pela PGE foram divulgados no site da instituição. Entre eles destacam-se a ação em que os juízes da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJMS) negaram provimento a recurso de apelação interposto pelo Sindicato dos Servidores da Administração Penitenciária do Estado de Mato Grosso do Sul (Sinsap) contra sentença da 1ª Vara de Direitos Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos da Comarca de Campo Grande/MS) que denegou mandado de segurança coletivo impetrado em favor da categoria.

A PGE, de seu turno defendeu a manutenção da sentença, pois não há direito líquido e certo a ser amparado no caso, vez que, “pela legislação de regência, a pretensão é de toda equivocada, pois o §1º do artigo 37 da Lei Estadual 1.102/90 buscou apenas preservar aquele servidor que faltou de forma justificada, mas não premiar aquele que faltou, conferindo-lhe ainda setenta e duas horas de descanso. E mais, a pretensão caracteriza enriquecimento sem causa, além de violar o princípio da igualdade, já que aqueles servidores que efetivamente trabalharam para usufruir do seu descanso merecido vão se sentir em desvantagem com aquele que não trabalhou e ainda foi contemplado com o descanso remunerado”, afirmou. **Referência:** *Apelação Cível - Nº 0804247-17.2019.8.12.0001 - Campo Grande*

Divulgado em junho pela PGE, mas com decisão pública em maio, o Supremo Tribunal Federal (STF), por unanimidade, manteve decisão em favor do Estado de Mato Grosso do Sul e negou provimento aos embargos de declaração opostos contra acórdão proferido pelo Plenário Virtual da Suprema Corte, em julgamento de repercussão geral com reafirmação de jurisprudência.

De acordo com o presidente do STF e relator da ação, Luiz Fux, “a reafirmação da jurisprudência dominante se dá na mesma assentada em que realizada a apreciação da repercussão geral, dispensando maiores formalidades, justamente porque o que se está a efetivar é apenas o entendimento já consagrado pelo Tribunal. Inegável que o reconhecimento desta situação implica na presunção de que em outras oportunidades a matéria foi

devidamente debatida e sustentada, já se encontrando formada a convicção da Corte. Não é demais mencionar que o processo, no caso do exame da repercussão geral com reafirmação da jurisprudência dominante, tem destacado seu caráter objetivo”, frisou em seu voto.

Ele finalizou seu voto registrando: “Assevere-se que os restritos limites dos embargos de declaração não permitem rejugamento da causa. Ademais, o efeito modificativo pretendido somente é possível em casos excepcionais e uma vez comprovada a ambiguidade, obscuridade, contradição ou omissão do julgado, o que não se aplica ao caso sub examine”, concluiu. **Referência:** *Emb. Decl. no Recurso Extraordinário com Agravo 1.278.713 Mato Grosso do Sul*

Em outra ação, a 2ª Câmara Cível do TJMS, por unanimidade, acolheu embargos declaratórios, com efeitos infringentes, da PGE, determinando a aplicação da tese de repercussão geral fixada pelo STF nº 1126, assim redigida: “Ofende a Súmula Vinculante 37 a equiparação, pela via judicial, dos cargos de Analista Judiciário área fim e Técnico de Nível Superior do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, anteriormente à Lei Estadual 4.834/2016.”

Na ação, o servidor obteve em primeiro grau indeferimento do pedido de receber as diferenças salariais dos últimos cinco anos anteriormente ao ajuizamento da ação a título de equiparação do vencimento-base entre o cargo de analista e técnico de nível superior reconhecido pela Lei Estadual 4.834/2016.

Ao se manifestar nos autos, a PGE afirmou que, “a despeito da argumentação de que o precedente invocado pelo ente público se consubstanciaria em um mero “julgado favorável específico”, oportuno se faz mencionar que a situação posta em debate já vem se consolidando no c. Supremo Tribunal Federal, já que em casos absolutamente idênticos ao presente, a Corte Suprema vem reconhecendo a violação aos inc. X e XIII do art. 37 da CF, à Súmula Vinculante n. 37 (RE 593.317-RG Tema 315), nos exatos termos defendidos pela Fazenda Pública e omissos no decisum”, complementou.

Após análise, o desembargador e relator do recurso, Julizar Barbosa Trindade comentou que “... prospera a irresignação do Estado, uma vez que se faz necessário observar a tese fixada em sede de repercussão geral – ARE 1.278.713/MS e, assim, proceder a um novo julgamento”, comentou. **Referência:** *Embargos de Declaração Cível - Nº 0800494-83.2019.8.12.0023/50000 - Ivinhema*



Nova Lei de Licitações

Discutir as estratégias de alinhamento para a implantação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos em Mato Grosso do Sul. Este foi o tema da primeira reunião on-line do Grupo de Trabalho Intersetorial (GTI), constituído pelo Governo do Estado para tratar sobre o assunto, no mês passado.

Todo o trabalho inédito terá a coordenação do procurador-Geral Adjunto do Consultivo, Ivanildo Silva da Costa. Além dele, representantes de secretarias e outros órgãos do Estado também integram o grupo.

Em relação às expectativas, o procurador avaliou que serão intensos os encontros e de muita dedicação já que as expectativas são grandes. “O resultado deste trabalho vai orientar todas as ações da Administração Pública, principalmente, no que tange às compras públicas especialmente porque a nova lei mudou muitos pontos em relação ao regime antigo. Assim, nós esperamos que com o resultado deste trabalho possamos facilitar e contribuir para uma Administração Pública mais ágil, dinâmica e moderna”, afirmou.

Com a promulgação da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos em 1º de abril de 2021, a gestão pública brasileira passou a operar em um novo marco legal, em substituição às Leis nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), 10.520/2002 (Lei do Pregão) e 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações - RDC), além de abordar temas relacionados. Por dois anos, os órgãos públicos poderão optar entre a utilização da legislação antiga ou da nova, ao fim dos quais a nova Lei passará a ser obrigatória para todos.



Medalha ao Mérito

A edição nº 10.525, do [Diário Oficial do Estado \(DOE\)](#), publicou a Resolução CS/PGE/MS Nº 10 que criou e regulamentou a concessão da Medalha do Mérito da Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul (PGE/MS).

De acordo com o documento, a homenagem destina-se a pessoas físicas ou jurídicas, que, por seus méritos e relevantes serviços prestados à advocacia pública e à instituição, mereçam especial distinção.

Anualmente serão condecoradas até cinco pessoas e nada impede de que o agraciamento seja conferido *post mortem*, onde a entrega ocorrerá para um ente familiar da pessoa homenageada. A data para o evento de premiação será, de preferência, na semana em que se realizarem as atividades de comemoração ao Dia do Procurador do Estado, em 23 de setembro.

Além da Medalha ao Mérito, a PGE poderá homenagear procuradores do Estado e servidores públicos vinculados à pasta da seguinte forma: elogio por escrito, por tempo de serviço e por desempenho profissional.



Descontos exclusivos

Servidores públicos estaduais têm até 20% de desconto nas atividades oferecidas pelo Sesc/MS. A parceria com a instituição foi reafirmada pelo Governo do Estado durante a renovação da assinatura do convênio.

Entre os benefícios, os servidores podem terão acesso às unidades de Campo Grande (Sesc Camilo Boni, Sesc Escola Horto, Sesc Lageado, Sesc Cultura e Restaurante Sesc Sabor e Arte) e para as unidades de Dourados, Três Lagoas, Ponta Porã, Aquidauana e Bonito, com serviços de academias, escola de ensino regular, cursos de desenvolvimento cultural, grupos de convivência, restaurante, hotel, balneário, etc.

Em 24 meses, os servidores e dependentes poderão aderir ao Cartão Sesc na categoria Público Geral Parceiro, sem taxa de adesão, garantindo a utilização de todos os serviços, exceto a clínica odontológica.

Os interessados podem procurar qualquer unidade do Sesc com RG e CPF, último ou penúltimo holerite, comprovante de residência e foto atualizada. Informações devem ser obtidas pelo telefone (67) 3311-4300 ou por WhatsApp (67) 99838-1371.

Com informações da Ascom da SAD

“A **AMIZADE** É UMA
ESPÉCIE DE **AMOR** QUE
NUNCA MORRE.”

MÁRIO QUINTANA

20 DE JULHO

*Dia Internacional
da Amizade
e do Amigo*



• FELIZ • *Aniversária*

Aniversariantes do mês de Julho

- 2 EMILLY DA SILVA GARCIA
- 3 BRUNA ELIAS LASNEAUX
- 3 GABRIELA WENDISCH
- 6 DOUGLAS REZENDE DE OLIVEIRA BARBOZA
- 7 LARISSA VIEIRA DE LIMA
- 7 MARCOS VINICIUS ALVES A.
- 8 FLAVIO VITOR BOTELHO DE LIMA
- 9 MATHEUS STHANLEY FERREIRA FIRME
- 12 CLEBER PEREIRA LIMA
- 13 WAUBER DOUGLAS ODORICO ONÓRIO
- 14 JULIZAR BARBOSA TRINDADE JUNIOR
- 16 SIBELE CRISTINA BOGER FEITOSA
- 18 LUCINEIA DIVINA DE LIMA
- 19 RAISSA CASTELO DE ARRUDA
- 22 FABIANE FERREIRA LONDON
- 23 CRISTIANE DA COSTA CARVALHO
- 23 JOSÉ LUCAS DE MELLO CUBAS
- 24 ELCIO OLIVEIRA BASTOS
- 29 RAFAEL ANTONIO MAUÁ TIMÓTEO
- 29 RAÍZA CASTILHO DE ANDRADE
- 30 WEBER MENDES DE FARIAS
- 31 ITANEIDE CABRAL RAMOS





A PGE/MS agradece este tempo dedicado a sua interação com nossa instituição.

Acesse mais conteúdos atualizados em nosso website institucional: www.pge.ms.gov.br

Para colaborar com sugestões, críticas ou elogios envie-nos e-mail para:
comunicacao.pgems@gmail.com

Texto, Edição e Diagramação:

CIGE

Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica

UCom

Unidade de Comunicação